



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 12/09/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

**ATA N.º 034/2016**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo "quorum" regimental, na presença dos Vereadores Cezar Formentini, Elder Knapp, Gerno Altmann, Larri Bangemann, Roseli de Oliveira Arendt, Jeferson Grevenhagem, Leandro Gomes, Marcos Pedro Griebler e Leonel Adler, o senhor Presidente, Vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão Ata nº 033/2016 da Sessão Ordinária realizada dia 29 de agosto de 2016, como nenhum vereador quis se manifestar a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Élder Knapp para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Em seguida o Senhor Presidente convidou a todos a entoar o Hino Nacional. Após saudar os colegas Vereadores e funcionários da Casa, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Elder Knapp - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Ofício nº 043/2016 de 30 de agosto de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 027/2016, de 30 de agosto de 2016, que: "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o Exercício de 2017." Ofício nº 028/2016 de 23 de agosto de 2016 do Presidente do Conselho de Consumidores das Centrais Elétricas de Carazinho S.A. ELETROCAR, convidando para a Audiência Pública, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2016, das 14h às 16h30min, no auditório da sede administrativa da ELETROCAR, na Av. Pátria, 1351, em Carazinho, e terá como pauta: 1. A representatividade do Conselho de Consumidores da ELETROCAR; 2. O atendimento ao Consumidor; 3. As tarifas aplicadas; e 4. A adequação dos serviços da ELETROCAR. Demais convites para cursos e eventos. O Senhor Presidente consultou aos colegas vereadores para que fosse feita somente a leitura do Projeto. Como todos concordam solicito ao Senhor secretário que faça a leitura. Projeto de Lei nº 027/2016, de 30 de agosto de 2016, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o Exercício de 2017". Este Projeto deu entrada na data de hoje e ficará tramitando por trinta (30) dias. Não havendo vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** passou-se para as **COMUNICAÇÕES**, também não houve vereadores inscritos. O Senhor Presidente consultou o plenário para que não fizessemos intervalo, pois não há ordem do dia para ser votada, então como não havia nada mais a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 12/09/2016

*Cezar Formentini*  
Ver. CEZAR FORMENTINI

Vereadores para a próxima reunião da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de setembro de dois mil e dezesseis, no mesmo local e horário de costume.

*Cezar Formentini*

Ver. Cezar Formentini  
Presidente

*Elder Knapp*

Ver. Elder Knapp  
Secretário

